

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL Nº 119/88

Cria a Secretaria de Desportos, cria os respectivos cargos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO:

Faço saber que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É criada a **SECRETARIA DE DESPORTOS**, com função de assessorar, coordenar e executar a política municipal desportiva, promovendo e fomentando o desenvolvimento de atividades desportivas locais e inter-municipais, provendo os meios necessários para atendimento à organização e aprimoramento do desporto em geral, e demais atribuições delegadas pela autoridade municipal.

Art. 2º São criados os seguintes cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, com o correspondente padrão de vencimentos:

- I - Secretário de Desportos Padrão CC 5
II - Assessor Executivo Padrão CC 4

Art. 3º Fazem parte desta Lei a estrutura administrativa da Secretaria e as atribuições de seus órgãos.

Art. 4º São criadas no orçamento de 1989 as seguintes Dotações Orçamentárias para suportar as despesas previstas nesta Lei:

18	SECRETARIA DE DESPORTOS	
08.00.0000.000	EDUCAÇÃO E CULTURA	
08.46.0000.000	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO	
08.46.2240.000	DESPORTO AMADOR	
08.46.2241.920	RECUPERAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES ALBERTO MOSMANN	
	4110 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150.750.000,00
08.46.2241.921	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	
	4120 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000.000,00
08.46.2242.921	PROMOÇÕES ESPORTIVAS	
	3120 - MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00
	3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	5.500.000,00
08.46.2242.922	MANUTENÇÃO DOS CAMPOS DE FUTEBOL DA VÁRZEA DE NOVO HAMBURGO	
	3120 - MATERIAL DE CONSUMO	18.100.000,00
	3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	1.600.000,00
08.46.2242.923	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	
	3111 - PESSOAL CIVIL	50.220.000,00
	3113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.800.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

Estado do Rio Grande do Sul

	3120 - MATERIAL DE CONSUMO	1.700.000,00
	3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	3.600.000,00
15	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
15.18	RECURSOS SUPERVISIONADOS PELA SECRETARIA DE DESPORTOS	
15.81.4862.811	ENCARGOS COM SERVIDORES PÚBLICOS	
	3252 - SALÁRIO FAMÍLIA	<u>250.000,00</u>
	TOTAL DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	246.020.000,00

Art. 5º Servirá de recurso para atender as despesas do artigo anterior o cancelamento das seguintes Dotações Orçamentárias previstas no orçamento de 1989:

13	SECRETARIA DE TURISMO E DESPORTOS	
02	DEPARTAMENTO DE DESPORTOS	
08.46.2241.652	RECUPERAÇÃO DO GINÁSIO DE DESPORTOS ALBERTO MOSMANN	
	4110 - OBRAS E INSTALAÇÕES	151.000.000,00
08.46.2242.653	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	
	4120 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000.000,00
08.46.2242.653	PROMOÇÕES ESPORTIVAS	
	3120 - MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00
	3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	5.500.000,00
08.46.2242.654	MANUTENÇÃO DOS CAMPOS DE FUTEBOL - VÁRZEA DE NOVO HAMBURGO	
	3120 - MATERIAL DE CONSUMO	18.100.000,00
	3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	1.600.000,00
08.46.2242.655	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	
	3111 - PESSOAL CIVIL	50.220.000,00
	3113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.800.000,00
	3120 - MATERIAL DE CONSUMO	1.700.000,00
	3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	<u>3.600.000,00</u>
	TOTAL DO CANCELAMENTO	246.020.000,00

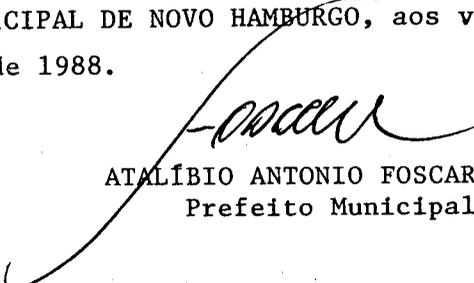
Art. 6º Esta Lei passa a integrar, para todos os fins e efeitos legais, a Lei Municipal nº 87/80, de 17 de dezembro de 1980.

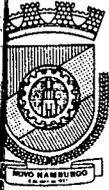
Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos vinte e três - (23) dias do mês de dezembro do ano de 1988.

Registre-se e Publique-se.

MARCO AURÉLIO KÜELLER
Secretário de Administração
em exercício


ATALÍBIO ANTONIO FOSCARINI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul

SECRETARIA DE DESPORTOS

I - Estrutura Administrativa:

a - Órgãos:

1. Secretaria
2. Assessoria Executiva

b - Cargos:

1. Secretário
2. Assessor Executivo

II - Atribuições:

a - Da Secretaria - orientar, coordenar e supervisionar as atividades afetas à Secretaria, junto com o órgão que lhe é subordinado, programando, implementando e executando as atividades desenvolvidas pela Secretaria, segundo as atribuições traçadas pelas diretrizes emanadas da Administração Municipal, promovendo e desenvolvendo atividades desportivas no âmbito da comunidade, fomentando o desporto amador e a prática desportiva.

b - Da Assessoria Executiva - executar o ordenamento emanado da Administração Central da Secretaria, na implantação de programas e da política administrativa para o desporto amador, fomentando o desenvolvimento de atividades desportivas e atendendo a gestão das atividades externas e internas da Secretaria, no âmbito administrativo.

Man

Forcell